

**COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS**

O gabarito preliminar das provas objetivas e as provas objetivas aplicadas para o Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidade: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ades.com.br>, no **Ambiente do Candidato**, com acesso por meio de login (número do CPF e senha cadastrados), a partir das 20h00 (vinte horas) do dia 11 de janeiro de 2026.

Os recursos dos candidatos em relação aos gabaritos preliminares das provas objetivas poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 10h (dez horas) do dia 12 de janeiro, às 18h00 (dezoito horas) do dia 13 de janeiro de 2026, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília – DF, 11 de janeiro de 2026.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**